



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 3 5 2 / 2 0 2 3 .

**EXONERA OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE ESPECIFICA.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonera **ALESSANDRA APARECIDA VERDÉCIO MUNIZ**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade **RG: n.XXXX/MT e CPF n.XXXXXX**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário (a) do Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, Símbolo C. C.4.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**